



Administração Fiduciária



TRUXT I VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.269.603/0001-87

São Paulo, 02/06/2026.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a transferência de administração do Fundo e alterações no Regulamento, dentre outros aprimoramentos redacionais:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 18/06/2026 23:59, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia, através da rota <https://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>.

Seguem as matérias a serem deliberadas nesta assembleia:

1. Aprovar a substituição do atual Administrador do Fundo, TRUXT I VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administradora"), pela BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Nova Administradora").

Aprovar que os serviços de Custódia e Tesouraria passarão a ser prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira.

Aprovar as seguintes alterações no Regulamento:

(i) A alteração da denominação social do Fundo e da Classe, que passarão a vigorar como "TRUXT I VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIROS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA" e "CLASSE ÚNICA DE COTAS DO TRUXT I VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIROS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", respectivamente;

(ii) A alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviço;

(iii) A alteração do capítulo que trata do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar ao padrão do Novo Administrador, o qual passará a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;

(iv) A alteração da taxa máxima de custódia, de modo que o capítulo que trata da remuneração passará a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;

(v) A alteração do capítulo que trata da tributação a qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar ao padrão do Novo Administrador, o qual passará a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;

(vi) A alteração do capítulo que trata dos riscos aos quais o Fundo está sujeito, de modo a adequar ao padrão do Novo Administrador, o qual passará a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;

**TRUXT I VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ: 26.269.603/0001-87**

- (vii) A alteração do capítulo que trata da emissão, aplicação e resgate de cotas do Fundo, de modo a adequar ao padrão e ao operacional do Novo Administrador o qual passará a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;
- (viii) A alteração dos capítulos que tratam das assembleias gerais e especiais de cotistas, de modo a adequar ao padrão do Novo Administrador os quais passarão a vigorar conforme Regulamento anexo ao presente instrumento;
- (ix) A exclusão das menções ao Administrador, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do Novo Administrador;
- (x) A alteração da sede social do Fundo para o endereço na Nova Administradora, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte) – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ;
- (xi) A alteração do foro competente para dirimir eventuais disputas para o da cidade e estado de São Paulo; e
- (xii) A alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, de modo a ajustá-lo ao padrão redacional adotado pelo Novo Administrador.

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <https://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.